# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N:o 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

Exmo.Sr.
José Narciso de Melo
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã,,PR.

INDICAÇÃO Nº. 155 /89

JORGE KAWANO, Vereador com assento nesta Casa de Leis, abaixo-assinado, com o devido acatamento e dentro das normas regi-/ mentais, vem apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO:

Que, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, tome medidas o mais urgente possível, no sentido de agilizar todos os recursos cabíveis, junto aos órgãos competentes, no sentido de que, os nossos jovens - que estão atingindo a idade de 16 anos, sejam incentivados a se qualificarem como eleitores, a fim de que, pela primeira vêz participem do processo eleitoral, alusivo ao mais alto cargo da Nação e, - que ocorrerá em 15 de novembro próximo, de cujoprocesso estamos ausentes hà vinte e nove anos.

Esclarece que faz esta indicação, porquanto, está sendo informado sempre através dos meios de divulgação que, o interesse desses jovens, no aspécto citado, está sendo relativamente pequeno e, considera este requerente que, o nº de eleitores do município, tem o mais elevado signficado para efeito de reivindicações nas esferas estaduais e também nas esferas federais.

Apelamos pela urgencia no atendimento, visto que, as qualificações a que nos referimos deverão encerrar-se nos primeiros dias do mês de agosto do corrente ano.

Sala das Sesões, aos dezenove dias do mês de junho de 1989

JORGE KAWANO - Vereador

A JUSTIFICATIVA:
Será feita oralmente, em plenário:-